



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO
Proc. nº 482 - 2017 - 0343

Aos 27 dias do mês de Agosto do ano de 2024, na
Av. Duas Unas, SIN, em cumprimento ao
mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz Presidente da 1ª Vara do Trabalho do Fabricato I PE,
no processo em epígrafe, movida por Edvanilson Barros da Silva contra
Aeromatic Ventilação e Ref. de Ar Ltda. para a cobrança da dívida de R\$ 80.690,54
(Oitenta mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos),
procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir enumerados:

- 1) Caixa com 8 exaustores BPT-150, mais R\$ 8.000 (unitário)
x 10
- 2) Exaustor BPT-150, mais R\$ 1.000

Valor total 81.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça, lavrei o presente auto que assino.

Thiago B. Jorge

Thiago Brennand Jorge
OFICIAL DE JUSTIÇA

